



Promoção Ice by Nice “Especial: Dia dos Namorados”

1- TERMOS GERAIS

1.1 Ice by Nice, doravante denominada ‘Promotora’, irá premiar 10 (dez) usuário do Facebook (www.facebook.com.br) com na forma desse regulamento;

1.2 A presente promoção é aberta apenas a maiores de 18 anos de idade, que sejam residentes do território Brasileiro.

1.2 É vedada a participação de funcionários da Ice by Nice e de seus parentes em até segundo grau, em linha reta ou colateral.

1.4 A inscrição neste Concurso se dará exclusivamente através dos comentários dirigido ao endereço www.facebook.com/icebynice onde deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- i. nome completo
- ii. idade
- iii. telefones para contato
- iv. cidade
- v. e-mail
- vi. CPF (aparecerá invisível no site)

1.5 Para concorrer ao prêmio deste Concurso, além de enviar os dados determinados no item 1.4 deste regulamento, o concorrente deverá deixar sua frase concorrendo ao prêmio através do endereço www.facebook.com/icebynice respondendo a seguinte pergunta. **“Por que a Ice by Nice tem o sabor do seu namoro?”**

1.6 A falta do envio das informações do item 1.4 ou do item 1.5, invalidará a inscrição do concorrente.

1.6.1 É aberta apenas uma frase para cada CPF.

1.7 Ao se inscrever no presente Concurso Cultural, cada concorrente declara incondicionalmente que aceita e concorda com todas as regras deste “Regulamento” bem como com as decisões da Promotora, incluindo interpretação deste “Regulamento”, que serão definitivas e obrigatórias em todos os aspectos.

1.8 As inscrições poderão ser efetuadas a partir do dia 02 de junho de 2011. O resultado será divulgado através do Site **Ice by Nice** (www.icebynice.com.br) e o ganhador será avisado por telefone e e-mail.

1.9 Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de qualquer produto ou serviço ou à veiculação de marca;

2 – PROCESSO DE SELEÇÃO e PRÊMIO

2.1 A Promotora constituirá uma corpo de jurados com, no mínimo, dois integrantes, que apreciarão as frases inscritas escolhendo uma única opção que considerem a melhor de todas as inscritas, mediante os seguintes critérios:

Originalidade;
Criatividade;

2.2 O autor da melhor frase – resultado da promoção – receberá um voucher para o consumo em uma loja **Ice by Nice** de duas taças de sorvete que compõem a promoção, no caso, duas taças de morango que fazem parte da campanha Morango Show.

2.3 A premiação oferecida por este concurso não inclui a locomoção do concorrente contemplado para as lojas, além do voucher descrito no item 2.2, acima.

2.4 Caso o ganhador não entre em contato em um período de 30 (trinta) dias, a Promotora se dá o direito do cancelamento do concurso cultural e avaliará um novo concurso posterior.

3 – DIREITOS AUTORAIS

3.1 O concorrente selecionado responderá, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações sobre a sinopse que inscrever neste Concurso.

3.2 A Promotora se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, documentos que comprovem as declarações dos proponentes, bem como solicitar documentação que comprove a regularidade de todos os direitos autorais envolvidos, ficando a seu exclusivo critério desclassificar o trabalho que desatender às exigências deste regulamento.

3.3 As frases apresentadas deverão ser originais e de autoria do concorrente. Ao entrar e participar, o concorrente concorda em defender e indenizar a Promotora de e contra todas e quaisquer reclamações, demandas, responsabilidades, danos ou causas de ação, perdas, custos ou despesas, relativamente a ou decorrentes ou relacionadas a: (i) a participação do concorrente no concurso, e (ii) a originalidade e autoria da frase enviada. O vencedor assume toda a responsabilidade por qualquer dano ou prejuízo causado à Promotora, suas associadas, coligadas, patrocinadoras e apoiadoras, pela quebra das garantias aqui efetuadas.

4 – LICENÇA DE USO

4.1 O concorrente, ao inscrever sua frase neste Concurso, desde já autoriza a Promotora, de forma irrevogável e definitiva, a utilizá-la, no todo ou trechos da mesma, para divulgação e promoção do Concurso, através de quaisquer mídias, podendo a mesma ser publicada no site **ICE BY NICE** ou mesmo de seus patrocinadores e apoiadores.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail falecom@icebynice.com.br

5.2 Qualquer questão não prevista neste Regulamento será avaliada e decidida pela Promotora.

5.3 Além dos casos expressos neste edital, o descumprimento de qualquer condição nele estabelecida ensejará a desclassificação da inscrição, em qualquer estágio do concurso cultural.